

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto de Geociências**  
Comissão de Seleção de Monitores Edital 002/2021 PROGRAD  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina  
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

**EDITAL INTERNO Nº 02/2021**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSA DE MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

A Presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução nº 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores em projetos acadêmicos do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As vagas serão destinadas à monitoria **com bolsa** nas seguintes disciplinas do Semestre 2021.2, conforme o projeto de monitoria dos(as) professores(as):

**a) GEOA15 – Cartografia Sistemática**

**Professora Responsável:** Prof.<sup>a</sup> Denise Silva Magalhães

**Número de vagas:** 01 vaga

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

**b) GEO B36 – Pedologia I e GEO102 – Pedologia**

**Professora Responsável:** Prof.<sup>a</sup> Maria Eloisa Cardoso da Rosa

**Número de vagas:** 01 vaga

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

**c) GEO-211 - Métodos Eletromagnéticos**

**Professor Responsável:** Prof. Joelson da Conceição Batista

**Número de vagas:** 01 vaga

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

1.2. O processo seletivo simplificado será realizado através de entrevistas individuais, realizadas exclusivamente de modo não-presencial, **sob responsabilidade dos professores responsáveis pelos projetos de monitoria.**

1.3. Cabe ao candidato tomar conhecimento da Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, bem como do Edital PROGRAD 002/2021 Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária 2021.2

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **21/06/2021 a 01/07/2021.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto de Geociências**  
**Comissão de Seleção de Monitores Edital 002/2021 PROGRAD**  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina  
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição por e-mail (Prof. Alexsandro Cerqueira: alexsandrocereira@ufba.br) anexando os seguintes documentos:

2.2.1. A ficha de inscrição, disponível no site da PROGRAD (www.prograd.ufba.br/bolsas-monitoria), deverá estar instruída com:

2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (em PDF);

2.2.3. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital**. Serão consideradas as seguintes modalidades de autenticação digital: **(i)** histórico escolar com assinatura digital do(a) coordenador(a) do curso de graduação ou **(ii)** histórico escolar emitido pelo Núcleo de Admissão e Registros da Graduação (NAREG).

2.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a entrevista do aluno desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es), ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

**Parágrafo único.** A equivalência entre o componente curricular cursado e aquele ao qual se vincula o Projeto de Monitoria será determinada pelo(a) Professor(a) Responsável pelo Projeto.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo constará de uma entrevista individual com o docente responsável, valendo 10 (dez) pontos. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

4.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas pelo(a) professor(a) responsável pelo projeto entre os dias **05 e 09 de julho de 2021**. A plataforma virtual a ser utilizada, datas e horários das entrevistas serão divulgados por e-mail pelos **professores responsáveis**.

4.3. Os **critérios de desempate** serão os seguintes, nesta ordem:

4.3.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria ou em disciplina equivalente;

4.3.2. Coeficiente de rendimento;

4.3.3. Coeficiente de rendimento da disciplina vinculada ao projeto. Quando o projeto for composto por mais de uma disciplina, será calculado o coeficiente médio.

### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto de Geociências**  
**Comissão de Seleção de Monitores Edital 002/2021 PROGRAD**  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina  
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

- 5.1. O resultado será divulgado por e-mail no dia **12 de julho de 2021**.
- 5.2. O candidato poderá contestar o resultado, em até 24 horas após a divulgação, desde que devidamente fundamentado e encaminhado.
- 5.2.1. Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação por e-mail à Comissão de Seleção de Monitores (tatiane.combi@ufba.br) dentro do prazo definido no item 5.2 deste edital.
- 5.3. O resultado final será divulgado por e-mail no dia **13 de julho de 2021**.

## **6. DA POSSE DA VAGA**

- 6.1. As atividades da monitoria acontecerão entre **agosto de 2021 e dezembro de 2021**, referente ao Semestre 2021.2.

## **7. DO CADASTRO DO MONITOR**

Segue normativas estabelecidas no Art. 4 do Edital 002/2021/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

## **8. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO**

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do Edital 002/2021/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

Segue normativas estabelecidas no Art. 7 do Edital 002/2021/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

Segue normativas estabelecidas no Art. 8 do Edital 002/2021/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, em comum acordo com a Congregação do mesmo Instituto.

Salvador, 21 de junho de 2021.

### **Comissão de Seleção de Bolsa Monitoria Edital 002/2021**

- Prof<sup>a</sup>. Tatiane Combi (Presidente)
- Prof. Luis Paulo Batista da Silva (Membro)
- Prof. Alexandro Guerra Cerqueira (Membro)
- Prof. Natanael da Silva Barbosa (Membro)